

Processo nº 60732/2017

**ML-12/2018**

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 13/18

PROTOCOLO GERAL N.º 823/18

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 521, de 16 de setembro de 1956.

A denominação da via pública em comento, contemplada pela Lei nº 521, de 16 de setembro de 1956, deixou de contemplar, em sua descrição, um trecho da Rua Francisco Adamo prolongado até conectar-se à Avenida das Rosas, no Jardim Maria Cecília, totalizando 242 metros de extensão da via, divergindo da informação mencionada no dispositivo legal: “(...) trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e Estrada Marginal da Via Anchieta”.

Sendo assim, a alteração da descrição deste trecho, em aberto, é necessária pois trata-se de uma via amplamente conhecida.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**PERY RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
de São Bernardo do Campo  
Palácio “João Ramalho”  
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP  
Anexo: Projeto de Lei.

PGM/ckf.

**PROJETO DE LEI N.º 13/18 – P.G. N.º 823/18**

-----

**Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 521, de 16 de setembro de 1956, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 521, de 16 de setembro de 1956, que dispõe sobre denominação da Rua Francisco Adamo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Passa a denominar-se “Rua Francisco Adamo”, a via assim identificada na planta A3-2107, antiga “Rua 9”, com início na Rua Joaquim Nabuco e término na Avenida das Rosas, Bairro Centro, totalizando 242 metros de extensão.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
19 de fevereiro 2018

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito